



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 008/90

"REEMBOLSA DESPESAS MÉDICAS AO CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Artigo 1º - Fica o Senhor Presidente, autorizado a Reembolsar ao Senhor Carlos Roberto Bugar, Contador Legislativo Municipal, a importância de Cr\$ 1.060,00 (Hum Mil e Sessenta Cruzeiros), conforme Lei nº 1.322/89, referente a despesas médicas;
- Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução, correrá por conta da Dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal
- Artigo 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1990.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA,
EM 27 DE MARÇO DE 1990.


CELMA CÔRTEZ BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.